



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 026_CBT IFSP DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo como representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local, do *Campus* Cubatão do IFSP, a saber:.

- Jairo Barbosa Junior - BP080913 (titular)
- Charles Artur Santos de Oliveira - CB149512 (suplente)

Art. 2º O membro titular deverá dedicar 4 (quatro) semanais às atividades dessa comissão.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 09 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral